



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

REQUERIMENTO Nº 29/2023

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto com cópias ao Vice-Prefeito de Montes Claros e Secretário de Serviços Urbanos Guilherme Augusto Guimarães e ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Soter Magno Carmo, solicitando providências com relação ao descarte de lixos e entulhos em área de reserva ambiental em todo o trecho da Av. Osvaldo Souto no bairro Ibituruna.

JUSTIFICATIVA

Preservar o meio ambiente é fundamental, afinal, é nele onde estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. A Constituição do Brasil atribui ao poder público e à coletividade o dever de defender um meio ambiente ecologicamente equilibrado (Constituição do Brasil/1988, art. 225, § 1º, III). É um dever do poder público garantir a proteção e conservação de atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida da população.

Montes Claros – MG, 21 de agosto de 2023

**Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora**